



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 067/2023 -SAS ao
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 016/2022-SAS

Por este Instrumento, as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 46.523.239/0001-47, neste ato representado pelo Sr. **André Sicco de Souza**, Secretário de Assistência Social, de conformidade com Decreto Municipal nº 20.312/2018, doravante denominado apenas MUNICÍPIO e de outro a Organização da Sociedade Civil, **Associação Beneficente Cantinho da MeiMei**, com sede na Rua Prof. Oswaldo Coneglian, nº 1– Jardim Icarai / Riacho Grande – São Bernardo do Campo - SP, inscrita no CNPJ sob. o nº 67.187.484/0001-09, neste ato representado pelo Sr. (a) **Yorikazu Miyoshi**, portador da carteira de identidade R.G. nº [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], em conjunto denominados PARCEIROS e separadamente MUNICÍPIO e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, respectivamente, tendo em vista o constante no processo administrativo digital SB 38.831/2022-04, resolvem celebrar o presente Termo, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei federal nº 13.019/2014, e suas alterações, Decreto Municipal 20.113/2017 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Aditar a vigência do Termo de Colaboração, constante na Cláusula Décima Segunda, em **12 (doze)** meses.

CLÁUSULA SEGUNDA

Aditar o valor total do Termo de Colaboração, constante da Cláusula Sétima, em **R\$ 941.000,00** (novecentos e quarenta e um mil reais), passando o valor total do Termo para **R\$ 2.228.760,00** (dois milhões duzentos e vinte e oito mil setecentos e sessenta reais), alocados em conformidade ao cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho aprovado para execução no exercício de 2024.

Financiamento FMAS (Federal) no valor de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), onerando-se a dotação orçamentária nº 14.144.3.3.50.39.00.08.243.0022.2092.05 - RED 1096-4 - PA 1037/2022 - CÓD. APLICAÇÃO 05.500.77, ou a correspondente nos anos subsequentes, a ser creditado conforme cronograma de desembolso, movimentando o recurso previstos em conta bancária específica, vinculada ao presente Termo, assim discriminada:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2024			
Parcela 01	R\$ 60.000,00	Parcela 02	R\$ 60.000,00
Parcela 03	R\$ 60.000,00	Parcela 04	R\$ 60.000,00
Parcela 05	R\$ 60.000,00	Parcela 06	R\$ 60.000,00
Parcela 07	R\$ 60.000,00	Parcela 08	R\$ 60.000,00
Parcela 09	R\$ 60.000,00	Parcela 10	R\$ 60.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Parcela 11	R\$ 60.000,00	Parcela 12	R\$ 60.000,00
------------	---------------	------------	---------------

Financiamento FMAS (municipal) no valor de R\$ 221.000,00 (duzentos e vinte e um mil reais), onerando-se a dotação orçamentária nº 14.144.3.3.50.39.00.08.243.0022.2092.01 - RED 1094-8 - PA 1037/2022 - CÓD. APLICAÇÃO 01.500.65, ou a correspondente nos anos subsequentes, a ser creditado conforme cronograma de desembolso, movimentando o recurso previstos em conta bancária específica, vinculada ao presente Termo, assim discriminada:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2024			
Parcela 01	R\$ 23.000,00	Parcela 02	R\$ 18.000,00
Parcela 03	R\$ 18.000,00	Parcela 04	R\$ 18.000,00
Parcela 05	R\$ 18.000,00	Parcela 06	R\$ 18.000,00
Parcela 07	R\$ 18.000,00	Parcela 08	R\$ 18.000,00
Parcela 09	R\$ 18.000,00	Parcela 10	R\$ 18.000,00
Parcela 11	R\$ 18.000,00	Parcela 12	R\$ 18.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Colaboração nº 016/2022-SAS.

E, por estarem as partes de comum acordo com as cláusulas, termos e condições do presente instrumento, firmam-no em 2 (duas) vias, de igual teor para que se produza os efeitos legais.

São Bernardo do Campo, _____ de dezembro de 2023.

André Sicco de Souza
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Yorikazu Miyoshi
Presidente

TESTEMUNHAS:

Assinatura:
Nome:
CPF:

Assinatura:
Nome:
CPF: